



CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023 GD/CLM/UENP

Súmula: Instrui sobre procedimentos para registro de frequência dos agentes universitários do *Campus* Luiz Meneghel

O Diretor do *Campus* Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira, nomeado pela Portaria nº 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o dano no Relógio Ponto do Recursos Humanos utilizado para a realização dos registros de entrada e saída dos Agentes Universitários, em consequência da descarga elétrica (atmosférica), ocorrida no dia 30/11/2023, após às 17 horas; e considerando a constatação, no dia 01/12/2023, do defeito na porta de comunicação RS-232 comprometida, impedindo que o software utilizado pelo RH se comunique com o equipamento para a coleta dos registros armazenados;

INSTRUI

Art. 1º. O registro de frequência dos Agentes Universitários do *Campus* Luiz Meneghel deverá ser realizado manualmente, em ficha própria, disponibilizada na Seção de Recursos Humanos, a partir de 04 de dezembro de 2023 até solucionar o problema com o relógio ponto (manutenção ou substituição).

Parágrafo único. Os registros das jornadas de trabalho, no ponto eletrônico, realizados antes do dia 04 de dezembro de 2023, que eventualmente apresentarem falhas na leitura, serão justificados e analisados pela Seção de Recursos Humanos e Direção de *Campus*.

Publique-se. Registre-se.
Notifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da UENP/CLM, em
Bandeirantes-PR, 04 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira
Diretor *Campus* Luiz Meneghel